



INDICAÇÃO Nº 13 DE DE 1.999
(Do Senhor Deputado César Lacerda)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ e à CAS.

Em 29/04/99

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária da Educação do Distrito Federal a instalação de bebedouros nas escolas públicas da cidade de São Sebastião.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária da Educação do Distrito Federal a instalação de bebedouros nas escolas públicas da cidade de São Sebastião.

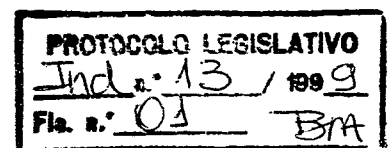
JUSTIFICAÇÃO

Os alunos das escolas públicas de São Sebastião estão sendo obrigados a consumir água de qualidade duvidosa que sai dos encanamentos públicos, normalmente mal conservados. Sugerimos então a Excelentíssima Senhora Secretária da Educação do Distrito Federal que envide esforços no sentido de determinar a instalação de bebedouros nas referidas escolas, o que atenderá aos reclames daquela comunidade, sobretudo dos pais de família que temem pela saúde de seus filhos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 1.999

César Lacerda
DEPUTADO CÉSAR LACERDA
Autor



0005 28/04/99 PM 3:50: